

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Pessoa Jurídica para prestação serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva de Central de Ar com reposição de peças, destinados a suprir as demandas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da contratação em epígrafe, a fim de atender necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência apenso nos autos;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta vencedora e demais documentos da empresa juntados nos autos;

Considerando a justificativa da contratação direta e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 0029/2025, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados a ADJUDICAÇÃO do Objeto em epígrafe à Empresa **ASSITEC REFRIGERAÇÃO EM GERAL** e HOMOLOGAÇÃO do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 012/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa **ASSITEC REFRIGERAÇÃO EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.349.343/0001-85, para manutenção preventiva e manutenção corretiva de central de ar com reposição de peças, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, pelo preço global de 12.760,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura subscrita, bem como preparar o instrumento formal de contrato ou outro instrumento hábil.

Registre-se, Publique- e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de Agosto de 2025


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 089/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador BENEDITO MACHADO DO CARMO à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador JOÃO TADEU DA SILVA à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO à
DESLOCAR-SE, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente
com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL,
SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 094/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador ELIEZIO PEREIRA MORAES DA SILVA à
DESLOCAR-SE, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente
com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL,
SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 095/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador MARLON BARBOSA MOURA à
DESLOCAR-SE, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente
com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL,
SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 096/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador ELENILSON LIMA DO ESPIRITO SANTO
à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente
com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL,
SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 097/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador EDIVAN DE ALMEIDA SOBRINHO à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 27 de agosto de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 098/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador MANOEL BENAION POMBO à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 27 de agosto de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 099/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador DENIS LIMA CHAGAS à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 27 de agosto de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0100/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 27 de agosto de 2025.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0101/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0102/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor LUCAS MENEZES FERREIRA à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0103/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor EAVILTON PINHEIRO RODRIGUES à **DESLOCAR-SE**, até Macapá/AP nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ, para cumprir a agenda na EQUATORIAL, SETRAP E DINIT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0104/2025 - ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor MAX JUNIO COSTA SILVA a **DESLOCAR-SE**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) nos dias 28 a 29 de agosto de 2025, com intuito de resolver pendências existentes e que surgiram durante o período de avaliação da ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, que acontecerá no TCE-AP (Tribunal de Contas do Estado do Amapá).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 27 de agosto de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com